



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2026**

**DISPENSA POR LIMITE Nº 49/2026**

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 65.492,10 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos). O valor limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: [www.saaesp.sp.gov.br](http://www.saaesp.sp.gov.br) (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**  
[cotacao@saaesp.sp.gov.br](mailto:cotacao@saaesp.sp.gov.br)

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 25 de fevereiro de 2026, às 17h00min (horário de Brasília) via e-mail.

**1.OBJETO:**

1.1 Aquisição de dosador pressurizado modelo DGF-P70 e peças de reposição (anel de vedação em borracha Viton e tampa em polipropileno), destinados à manutenção e operação dos sistemas de dosagem de produtos químicos utilizados no tratamento de água do SAAESP.

1.2 O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.

1.3 O valor estimado da contratação é de R\$ 1.895,50.

1.4 Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS	QTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>ITEM 1 - DOSADOR PRESSURIZADO MODELO DGF-P70</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Capacidade para até 3 kg de pastilhas de tricloro de 200 g;</li><li>Registro de dosagem de ½”;</li><li>Pressão máxima de trabalho: 70 m.c.a.;</li></ul>	UNID.	01	R\$ 1.496,00	R\$ 1.496,00





	<ul style="list-style-type: none"> <li>Roscas de ligação: 2";</li> <li>Vedações em EPDM/Viton;</li> <li>Material: corpo em polipropileno de alta resistência;</li> <li>Acompanha chave para abertura da tampa;</li> <li>Quantidade: 04 unidades.</li> </ul>				
02	<p><b><u>ITEM 2 - ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA VITON PARA TAMPA DO DOSADOR MODELO DGF-P70</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Material: borracha Viton original;</li> <li>Compatível com o dosador DGF-P70;</li> <li>Alta resistência química e térmica;</li> <li>Quantidade: 13 unidades.</li> </ul>	UNID.	01	R\$ 97,00	R\$ 97,00
03	<p><b><u>ITEM 3 - TAMPA EM POLIPROPILENO PARA DOSADOR MODELO DGF-P70, COM ANEL DE VEDAÇÃO</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Material: polipropileno de alta resistência química e mecânica;</li> <li>Compatível com o dosador DGF-P70;</li> <li>Inclui anel de vedação;</li> <li>Quantidade: 13 unidades.</li> </ul>	UNID.	01	R\$ 302,50	R\$ 302,50

## 2. DA FORMA DE EXECUÇÃO - PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I - Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. Prazo de entrega não superior a 5(cinco) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento.

## 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.





#### **4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [cotacao@saaesp.sp.gov.br](mailto:cotacao@saaesp.sp.gov.br).

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 25 de fevereiro de 2026, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

#### **5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS**

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)).





b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

## **6. DA CONTRATAÇÃO**

6.1. A empresa vencedora, será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias uteis.

6.2. O prazo de entrega dos materiais é de até 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho ou da ordem de fornecimento.

## **7. SANÇÕES**

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## **8. RECURSOS FINANCEIROS**

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

**3.3.90.30.99.00.01 desd 2968- Outros Materiais de Consumo.**

## **9. DO PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

**9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB - Constando o Detalhamento de tributos. "Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas."**

**9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.**

## **10. FISCALIZAÇÃO**

10.1. O acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços serão de responsabilidade da Sr. Daniel Vieira de Campos, responsável pelo Departamento de Engenharia e Coordenadoria Geral.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.





11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

Anexo III - Minuta de Contrato

São Pedro, 19 de fevereiro de 2026.

**CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES**  
**PRESIDENTE SAAESP**





## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### **1. DO OBJETO**

Aquisição de dosador pressurizado modelo DGF-P70 e peças de reposição (anel de vedação em borracha Viton e tampa em polipropileno), destinados à manutenção e operação dos sistemas de dosagem de produtos químicos utilizados no tratamento de água do SAAESP.

#### **2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição dos equipamentos e componentes listados é essencial para garantir a correta operação dos sistemas de dosagem de cloro em pastilhas utilizados no tratamento das águas proveniente dos Poços sob responsabilidade do SAAESP.

O dosador pressurizado DGF-P70 é utilizado para a aplicação controlada de pastilhas de tricloro, assegurando a desinfecção eficiente da água distribuída à população. As peças de reposição — anel de vedação Viton e tampa em polipropileno — são necessárias para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, evitando vazamentos, perdas de produto e interrupções operacionais.

A reposição desses itens é indispensável para a continuidade do processo de cloração, garantindo o atendimento aos parâmetros de potabilidade exigidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021 e demais normas técnicas aplicáveis.

#### **3. DA JUSTIFICATIVA**

O SAAESP realiza continuamente a desinfecção da água através da cloração com pastilhas de tricloro em seus poços, utilizando dosadores pressurizados que demandam inspeção e substituição periódica de componentes para manter sua eficiência e segurança.

A falta desses equipamentos e peças pode comprometer a dosagem correta do cloro, afetando diretamente a qualidade da água distribuída e o cumprimento das normas sanitárias. Portanto, a aquisição proposta é fundamental para assegurar a qualidade, segurança e continuidade do abastecimento público.

#### **4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO**

##### **4.1. ITEM 1 - DOSADOR PRESSURIZADO MODELO DGF-P70**

- Capacidade para até 3 kg de pastilhas de tricloro de 200 g;
- Registro de dosagem de ½”;
- Pressão máxima de trabalho: 70 m.c.a.;





- Roscas de ligação: 2”;
- Vedações em EPDM/Viton;
- Material: corpo em polipropileno de alta resistência;
- Acompanha chave para abertura da tampa;
- Quantidade: 04 unidades.

#### **4.2. ITEM 2 - ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA VITON PARA TAMPA DO DOSADOR MODELO DGF-P70**

- Material: borracha Viton original;
- Compatível com o dosador DGF-P70;
- Alta resistência química e térmica;
- Quantidade: 13 unidades.

#### **4.3. ITEM 3 - TAMPA EM POLIPROPILENO PARA DOSADOR MODELO DGF-P70, COM ANEL DE VEDAÇÃO**

- Material: polipropileno de alta resistência química e mecânica;
- Compatível com o dosador DGF-P70;
- Inclui anel de vedação;
- Quantidade: 13 unidades.

### **5. DOS RESULTADOS ESPERADOS**

Com a aquisição, espera-se manter o funcionamento contínuo e eficiente dos dosadores de cloro das Estações de Tratamento de Água, garantindo a desinfecção adequada e a conformidade da água tratada com os padrões de potabilidade vigentes.

### **6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os produtos deverão ser originais de fábrica, novos, sem uso e atender rigorosamente às especificações técnicas descritas.

A entrega deverá ocorrer no local indicado pelo SAAESP, dentro do prazo estabelecido, acompanhada de manual técnico e certificado de garantia mínima de 12 meses.





Em caso de descumprimento do prazo ou de não conformidade, aplicam-se as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

## **7. DA ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO**

A aquisição será realizada por meio de Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, podendo ser adotado Registro de Preços conforme conveniência administrativa.

## **8. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e fiscalização do contrato ficarão sob responsabilidade das servidoras Larissa Gonsalves Vayda e Mariana Gouveia Furlan, do Departamento Técnico do SAAESP, que acompanharão o recebimento e a conformidade dos produtos.

## **09. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas e, em casos graves, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

## **10. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2026 e seguintes, conforme detalhado no item "Das Dotações Orçamentárias".

## **11. DA ANÁLISE DE RISCOS**

### **Riscos identificados:**

- Financeiros: Eventual indisponibilidade de recursos para pagamento dos materiais.
- Operacionais: Possível indisponibilidade dos produtos e atraso na entrega dos materiais, impactando o funcionamento, operacionalidade e eficiência da qualidade da água. Fornecimento de produtos incompatíveis com o modelo especificado e a possível falta de disponibilidade de peças no mercado, fatores que podem comprometer o cumprimento dos prazos e a eficiência operacional dos sistemas de dosagem.

### **Medidas de mitigação:**

- Previsão orçamentária adequada e acompanhamento rigoroso do cronograma de entrega, com penalidades em caso de atrasos.

## **12. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**





12.1. Os equipamentos devem ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a Autorização de Fornecimento, no local indicado pelo SAAESP.

12.2. A entrega dos itens contratados deve ocorrer na SAAESP, localizada na Rua Malaquias Guerra, 37, preferencialmente no almoxarifado. O início desse prazo é contado a partir da comunicação formal à empresa vencedora, realizada por meio de e-mail ou outro canal adequado. As entregas devem ser feitas durante o período compreendido entre as 07h e 11h, e das 12h30 às 16h30.

12.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

12.4. A empresa contratada será responsável pela prestação dos serviços, sendo necessário disponibilizar pessoal qualificado e transporte adequado conforme a natureza do produto.

12.5. A empresa contratada fica responsável por arcar com os custos de deslocamento até a cidade de São Pedro e ao local onde os serviços serão realizados.

### **13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

9.1. O recebimento dos produtos será formalizado mediante Atestado de Recebimento pela equipe responsável. O pagamento será realizado em até 30 dias após a emissão e aceitação da nota fiscal.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

**9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”**

**9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.**

**14. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: **3.3.90.30.99.00.01 desd 2968- Outros Materiais de Consumo.**

São Pedro, 14 de Janeiro de 2026.

---

**Mariana Gouveia Furlan**  
Dep. Técnico - SAAESP





**ANEXO II**

**PEDIDO DE COTAÇÃO**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Inscrição no CNPJ/MF: \_\_\_\_\_ Inscr. Estadual \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**OBIETO:** Aquisição de dosador pressurizado modelo DGF-P70 e peças de reposição (anel de vedação em borracha Viton e tampa em polipropileno), destinados à manutenção e operação dos sistemas de dosagem de produtos químicos utilizados no tratamento de água do SAAESP.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS	QTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<p><b><u>ITEM 1 - DOSADOR PRESSURIZADO MODELO DGF-P70</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade para até 3 kg de pastilhas de tricloro de 200 g;</li> <li>• Registro de dosagem de ½”;</li> <li>• Pressão máxima de trabalho: 70 m.c.a.;</li> <li>• Roscas de ligação: 2”;</li> <li>• Vedações em EPDM/Viton;</li> <li>• Material: corpo em polipropileno de alta resistência;</li> <li>• Acompanha chave para abertura da tampa;</li> <li>• Quantidade: 04 unidades.</li> </ul>	UNID.	01		
02	<p><b><u>ITEM 2 - ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA VITON PARA TAMPA DO DOSADOR MODELO DGF-P70</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: borracha Viton original;</li> <li>• Compatível com o dosador DGF-P70;</li> <li>• Alta resistência química e térmica;</li> <li>• Quantidade: 13 unidades.</li> </ul>				
03	<p><b><u>ITEM 3 - TAMPA EM POLIPROPILENO PARA DOSADOR MODELO DGF-P70, COM ANEL DE VEDAÇÃO</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: polipropileno de alta resistência química e</li> </ul>				





	<p>mecânica;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Compatível com o dosador DGF-P70;</li><li>• Inclui anel de vedação;</li><li>• Quantidade: 13 unidades.</li></ul>				
--	---	--	--	--	--

---

Local e data

---

Assinatura do Responsável Legal

